P/ DIPLAN . 01/02/16

Pedro Lopes S. da Costa
Assessor da Presidência
Mat. 1354549 FIOCRUZ

004

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, 2° andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Ofício nº 3378 MS/SE/FNS

Brasília-DF, 24 de novembro de 2015.

A Sua Magnificência o Senhor
PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz
Av. Brasil 4365 - Manguinhos
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21040-360

Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Senhor Presidente,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 84/2015 celebrado com este Ministério, visando "APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIANTE DOS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE".

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor-Executivo

Recebido em 29 / 01 / 16
Horas: 16:10
SEGAB / PR / FIOCRUZ
Ass.: NELSON

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 84/2015

PROCESSO: 25000.160549/2015-78 **EXERCÍCIO: 2015**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:
- **CNPJ:** 00.530.493/0001-71
- **ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- **UG/GESTÃO REPASSADORA**: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
- **CNPJ**: 33.781.055/0001-35
- **ENDEREÇO**: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- **UG/GESTÃO RECEBEDORA:** 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOSE AGENOR ALVARESDA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO, RG n. 899617 SSP/MG, CPF n. 130.694.036-20, nomeado pelo Decreto de 13 de Outubro de 2015, publicado no DOU de 14 de Outubro de 2015.

Pelo(a) (ENTIDADE): PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE, RG nº 52274304 - CRM/RJ, CPF nº 422.312.997-04, nomeado(a) pelo(a) Decreto s/n.º de 17/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012. e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.080/2015, LOA/2015 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE para o(a) APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIANTE DOS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A existência do Sistema Único de Saúde trouxe muitos avanços à sociedade brasileira, porem enfrenta inúmeros desafios para a garantia universal da saúde pública de qualidade, nesta perspectiva o Ministério da Saúde definiu eixos e diretrizes para o Planejamento Estratégico 2015-2019 para orientar a gestão federal do SUS, definindo prioridades e gestão colegiada, iniciando o planejamento dos temas estratégicos e definindo prioridades, resultados e indicadores. O aprimoramento da capacidade de resposta do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde ¿ SNVS

se baseará nesses eixos e diretrizes definidas pelo MS, como também em sua própria agenda prioritária: acesso equânime e humanizado; gestão e pacto interdefederativo; regionalização; promoção, proteção e prevenção; desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias em saúde; respostas às emergências em saúde pública; disseminação das informações em saúde em seu âmbito de atuação; e a qualificação da Vigilância em Saúde nas demais esferas de gestão do SUS.A vigilância em saúde por constituir-se num processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados a saúde da população, a prevenção e controle de risco, agravos e doenças bem como para a promoção da saúde, deve ter suas ações coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no SUS, para garantir a integralidade da atenção à saúde da população. Nesse contexto, para promover o aprimoramento da capacidade de Resposta da Vigilância em Saúde, a Secretaria de Vigilância em Saúde está desenvolvendo um processo contínuo e sistêmico de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde¿ que envolve práticas e processos de trabalho no âmbito da: vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública; da detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública; a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências; da vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; e vigilância em saúde do trabalhador.Entretanto, a abordagem do projeto de cooperação terá seu foco nas seguintes eixos de atuação do SNVS: na vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; na vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências; na detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública e eventos de massa; análise da informação em saúde; na vigilância em saúde do trabalhador; e desenvolvimento de estudos e pesquisas.Diante do exposto, é evidente a complexidade e a amplitude do trabalho a ser realizado. O sucesso desse desafio esta diretamente ligada à cooperação com os demais entes federativos e com as cooperações com as quais a SVS poderá contar

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a firmatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alteração, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012. aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1193.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e R$ 21.110.000,00 (Vinte e um milhões, cento e dez mil reais), no(s) exercício(s) subseqüente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1° do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (Setecentos e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de oocrrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geal de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE,** em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 20 de Novembro de 2015.

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
PRESIDENTE
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463083

(Minuta aprovada com base na Portaria Conjunta – Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU nº 8/2012)

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 33781055000115045	ANEXO IV

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ				
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35	3 - EXERCÍCIO 2015	4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.160549/2015-78	
6 - DDD 21	7 - FONE 38851610	8 - FAX	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ( )	16 - EMENDA N. °.			

17 - PROGRAMA
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIANTE DOS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
A existência do Sistema Único de Saúde trouxe muitos avanços à sociedade brasileira, porem enfrenta inúmeros desafios para a garantia universal da saúde pública de qualidade, nesta perspectiva o Ministério da Saúde definiu eixos e diretrizes para o Planejamento Estratégico 2015-2019 para orientar a gestão federal do SUS, definindo prioridades e gestão colegiada, iniciando o planejamento dos temas estratégicos e definindo prioridades, resultados e indicadores. O aprimoramento da capacidade de resposta do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde ¿ SNVS se baseará nesses eixos e diretrizes definidas pelo MS, como também em sua própria agenda prioritária: acesso equânime e humanizado; gestão e pacto interdefederativo; regionalização; promoção, proteção e prevenção; desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias em saúde; respostas às emergências em saúde pública; disseminação das informações em saúde em seu âmbito de atuação; e a qualificação da Vigilância em Saúde nas demais esferas de gestão do SUS.A vigilância em saúde por constituir-se num processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados a saúde da população, a prevenção e controle de risco, agravos e doenças bem como para a promoção da saúde, deve ter suas ações coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no SUS, para garantir a integralidade da atenção à saúde da população. Nesse contexto, para promover o aprimoramento da capacidade de Resposta da Vigilância em Saúde, a Secretaria de Vigilância em Saúde está desenvolvendo um processo contínuo e sistêmico de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde¿ que envolve práticas e processos de trabalho no âmbito da: vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública; da detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública; a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências; da vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; e vigilância em saúde do trabalhador.Entretanto, a abordagem do projeto de cooperação terá seu foco nas seguintes eixos de atuação do SNVS: na vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; na vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências; na detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública e eventos de massa; análise da informação em saúde; na vigilância em saúde do trabalhador; e desenvolvimento de estudos e pesquisas.Diante do exposto, é evidente a complexidade e a amplitude do trabalho a ser realizado. O sucesso desse desafio esta diretamente ligada à cooperação com os demais entes federativos e com as cooperações com as quais a SVS poderá contar

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS
Disseminar e produzir informações e análise com vista a subsidiar o aperfeiçoamento do planejamento, monitoramento e avaliação, na tomada de decisão de medidas de saúde pública para a proteção, prevenção e controle de risco e de doenças e agravos a população.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 33781055000115045	ANEXO IV

21- ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.

22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

__/__/____ Data	PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA Pela Entidade Recebedora	JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA Pela Entidade Repassadora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0453083

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A

INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000115045

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

2 – CNPJ	3 – Exercício	4 - UF	5 – Nº do Processo
33.781.055/0001-35	2015	RJ	25000.160549/2015-78

6 – DDD	7 – Fone	8 – Fax	9 - E-mail
21	38851610		presidencia@fiocruz.br

10-Nome do Banco Conveniado	11 – Nº do Banco Conveniado	12 – Agência	13 – Praça de Pagamento	14 - UF
				RJ

15 – Recurso Orçamentário	16 – Emenda N. °.
1. Programa [X] 2. Emenda [ ]	

17 – Programa
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 – Descrição do Objeto
Aprimoramento da Capacidade de Resposta da Vigilância em Saúde diante dos desafios do Sistema Único de Saúde

19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto
Fernando José Marques de Carvalho, Chefe de Gabinete da Presidência da FIOCRUZ, Matricula SIAPE: 0461924.

20 - Justificativa
É desenvolver e validar metodologias, processo e práticas de trabalho que aprimorem e fortalecem a gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, garantindo a efetividade e a sustentabilidade de seus processos de trabalho. Assim com eixos e diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde e a agenda prioritária definiu-se alguns objetivos com: a regionalização, promoção, proteção e prevenção da saúde, integrando ações que ampliem a eficácia, eficiência e efetividade das intervenções, que se produzam mais informações que subsidiem o desenvolvimento das ações e promova a aprimoramento da capacidade de resposta a Vigilância em Saúde, na busca do fortalecimento da gestão do SNVS, por intermédio do planejamento, monitoramento e a avaliação das ações. Neste sentido a sistematização dos processos retrocitados apresentam-se como meio para o alcance dos resultados e produtos oriundos do objeto desta parceria com a FIOCUZ.

21 – Objetivos Gerais e Específicos
Geral: Aprimoramento da Capacidade de Resposta da VS diante dos desafios do SUS; Específicos: Fortalecer Vigilância das doenças transmissíveis; Monitoramento das Doenças Não-Transmissíveis e seus fatores de risco; Aperfeiçoamento da Gestão do SNVS; Fort. do processo de planej. e monit. das ações de VS; Disseminação de informação e comunicação da VS; Produção de Informação e Analise de Situação de Saúde; Desenvolvimento de estudos e pesquisas; Fort. da vigilância de febre maculosa e outras doenças transmitidas por carrapato; Diagnóstico diferencial de febre amarela; Fort. da Gestão da VS do Trabalhador no âmbito da PNST; Promover a articulação com a PN de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas com a PNST; Construção de metodologias para análise de dados e qualificação das ações de vigilância dos agravos de notificação compulsória no âmbito da Saúde do Trabalhador; Fort. das ações do programa Saúde, Ambiente e sustentabilidade no âmbito da VS do Trabalhador.

22 – Público Alvo
0 - 0

23 – Nº de Vagas
0

24 – Instituições Envolvidas
FIOCRUZ ¿ MS/Secretaria de Vigilância em Saúde

25 – Localização
Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A

INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000115045

26 – Metas Físicas
Meta 1 - Implantação do SIPNI em pelo menos 50% das salas de vacinas do país; Elaboração do Plano de ação da VS para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016; Planos elaborados prevenção e controle da dengue, da febre chikungunya e zika vírus; Capacidade de resposta às emergências em saúde pública aprimorada; Realização das Camp. Nac. de Hanseníase, Geo-helmintíases e Tracoma; Meta 2 - Notificação de Violências ampliada; PNVS aprovada; Publicação do Saúde Brasil; Meta 3 ¿ Elaboração da PNVS; Fort. As ações de VS; Meta 4 - Prot. de diagnóstico diferencial implementado; Aprimoramento da Política de vacinação contra a doença no Brasil; Meta 5 - Elaboração do plano de formação da Renast; Fort. da PNST; Fort. da interface da PNSIPCF com a PNST; Desenvolver proposta de mapeamento de agroecologia para subsidiar as ações dos Cerest Rurais; Plano contendo princípios para a vigilância em saúde mental relacionada ao trabalho; Fort. da gestão no campo de saúde e ambiente no âmbito da PNST.

27 – Orçamento Detalhado
Serviço Terceiro Pessoa Jurídica R$ 21.610.000,00

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais
A SVS desenvolveu uma metodologia para a programação das ações de VS na perspectiva da formalização dos contratos de ação pública em saúde na estratégia da regionalização, na criação de instrumentos propícios á criação de regiões de saúde e pactos intergovernamentais, no referencial teórico sobre gestão por resultados, que passa pela estruturação dos processos do ciclo de gestão dos politicas públicas (formulação, implementação e avaliação) com foco no alcance de resultados.

29 – Carga Horária
0

30 – Tempo de Execução do Projeto
24

31 – Resultados Esperados
Aprimorar a Capacidade de Resposta da Vigilância em Saúde diante dos desafios do Sistema Único de Saúde, promovendo o fortalecimento e a qualificação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

32 – Condições de Inscrição

Local:	Documentação Exigida:	Requisitos Mínimos:
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

33 – Condições de Seleção
Não se aplica

34 – Acompanhamento
Não se aplica

35 – Formas de Avaliação
Não se aplica

36 - Autenticação		
__/__/____ Data	PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA Pela Unidade Recebedora	JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA Pela Unidade Repassadora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463083

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO Proposta: 33781055000115045	ANEXO V

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.	02- Ação	03- PROCESSO N.°
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	20YJ- SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	25000.160549/2015-78

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIANTE DOS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	11/2015	11/2017
2	1	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS E SEUS FATORES DE RISCO	PERCENTUAL	100	11/2015	11/2017
3	1	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	PERCENTUAL	100	11/2015	11/2017
4	1	META 4 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	PERCENTUAL	100	11/2015	11/2017
5	1	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA	PERCENTUAL	100	11/2015	11/2017

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.610.000,00	0,00	21.610.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	21.610.000,00	0,00	21.610.000,00
Capital				
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	0,00	0,00	0,00
14 - **TOTAIS** dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		21.610.000,00	0,00	21.610.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

__/__/____
DATA

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela Entidade Recebedora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0453083

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Proposta: 33781055000115045	ANEXO VI

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2 – Ação	3 – Processo Nº
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	25000.160549/2015-78

CONCEDENTE (EM R$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2015	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2015	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2015	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2016	01	1.210.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.400.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2016	02	1.000.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	1.000.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
2016	04	500.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2016	05	300.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R$ 1,00)	21.610.000,00

PROPONENTE (EM R$ 1,00)

8 – Ano	9 - Meta	10 – Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Proposta: 33781055000115045	ANEXO VI

2015	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R$ 1,00)	0,00
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R$ 1,00)	21.610.000,00

13 – Autenticação do Proponente	14 – Aprovação da Concedente
PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA Pela Entidade Recebedora ___/___/_____ Data	JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA Pela Entidade Repassadora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463063

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 48/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35.
PROCESSO: 25000.156738/2015-46.
OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.".
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
VIGÊNCIA: 23/09/2018.
SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 51/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO OSWALDO CRUZ - C.N.P.J. nº 33.781.055/0001-35.
PROCESSO: 25000.157827/2015-18.
OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R$ 1.219.075,00 (hum milhão, duzentos e dezenove mil e setenta e cinco reais), e R$ 6.095.375,00 (seis milhões, noventa e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.".
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
VIGÊNCIA: 28/09/2017.
SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 53/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - C.N.P.J. nº 24.365.710/0001-83.
PROCESSO: 25000.158165/2015-95.
OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), e R$ 25.107.179,88 (vinte e cinco milhões, cento e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL do rio grande do norte.".
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
VIGÊNCIA: 23/09/2018.
SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 54/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - C.N.P.J. nº 24.365.710/0001-83.
PROCESSO: 25000.158526/2015-01.
OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que passa à seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL do rio grande do norte.".
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
VIGÊNCIA: 23/09/2018.
SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 55/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - C.N.P.J. nº 92.969.856/0001-98.
PROCESSO: 25000.157924/2015-01.
OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e R$ 4.005.600,00 (quatro milhões, cinco mil e seiscentos reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL do rio grande do SUL.".
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
VIGÊNCIA: 28/09/2017.
SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 58/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHIAO - C.N.P.J. nº 06.279.103/0001-19.
PROCESSO: 25000.151762/2015-99.
OBJETO: Ajustar o capítulo que trata dos Recursos/Detalhamento para modificar a apropriação dos recursos que, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e R$ 3.523.468,80 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL do MARANHÃO.".
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015.
VIGÊNCIA: 23/09/2018.
SIGNATÁRIOS: José Agenor Álvares da Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 130.694.036-20.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 77/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa Em Atenção Especializada Em Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.159408/2015-11.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R$ 29.797.651,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.20Y1.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 29.797.651,00 (Vinte e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2017.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015
SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 83/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Visando a Promoção da Equidade Em Saúde de Populações Em Condições de Vulnerabilidade", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.157553/2015-59.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R$ 55.672.137,55, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.302.2015.6175.0001 .10.301.2015.8762.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 55.672.137,55 (Cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2017.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015
SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 84/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Aprimoramento da Capacidade de Resposta da Vigilância Em Saúde Diante dos Desafios do Sistema Único de Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.160549/2015-78.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R$ 21.610.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 21.610.000,00 (Vinte e um milhões, seiscentos e dez mil reais).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2017.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015
SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 85/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa Sobre Atenção Básica", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.161458/2015-50.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R$ 12.776.353,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.8573.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 12.776.353,00 (Doze milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 17/11/2016.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015
SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 87/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa Sobre a Saúde Mental", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.170183/2015-45.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R$ 40.890.802,24, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.302.2015.20B0.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 40.890.802,24 (Quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/11/2017.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015
SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 339/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras no Estado de São Paulo, representado pela Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Pedras - SP.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 340/2015

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Votuporanga no Estado de São Paulo, representado pela Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga - SP.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.